



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

REQUERIMENTO nº 11.772 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba, no sentido de determinarem a imediata rescisão do contrato de execução da obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual que liga a BR 230 ao Distrito de Engenheiro Avidos, no Município de Cajazeiras, uma vez que a empresa executora da obra, Tapajós, ao longo dos últimos dias, tem demonstrado que não existe qualificação técnica ou técnica/financeira suficiente para executar esta importante obra para o desenvolvimento do alto sertão paraibano.

JUSTIFICATIVA:

Assembleia Legislativa da Paraíba

Praça João Pessoa, Anexo II, 2º andar, centro
João Pessoa – PB – Fone: 3214.4541 – e-mail: dep.jeovacampos@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

A rodovia estadual que liga a Rodovia BR 230 ao Distrito de Engenheiro Avidos, no Município de Cajazeiras, está sendo pavimentada pela empresa TAPAJÓS, empresa esta vencedora do processo licitatório.

Ocorre que, desde o início das obras a empresa tem demonstrado que não possui qualificação técnica ou financeira para executar esta tão sonhada obra, que beneficiará mais de 10.000 (dez mil pessoas).

Nos últimos dias, a empresa praticamente abandonou o canteiro de obras. Quase não existem mais maquinários executando a obra.

Não é justo e muito menos legal, que uma empresa vencedora de uma licitação, não cumpra com os termos do contrato celebrado com o Poder Público.

Portanto, é imprescindível que o Governo Estadual promova imediatamente a rescisão do contrato com esta empresa Tapajós, nos termos da Lei nº 8.666/93, e convoque a empresa que ficou em segunda colocação, ou promova uma licitação.

Ante o exposto, apresentamos este requerimento apelando aos ilustres Pares a aprovação para os devidos fins.

Assembleia Legislativa, 07 de outubro de 2020.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual